



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

Doc-526



PROCESSO Nº 2109 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 85 / 83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO  
Endereço Rua 85, Qd. 10, Aptº.101, Setor Marista - Nesta.

ADVOGADO : Dra. Maria Elizabeth Machado  
Endereço Av. Goiás, 400, s/45, Centro Nesta.

RECLAMADO: COMURG-CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA/Av. República do Líbano,185, S. Aeroporto - Nesta.

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO Sal. retido, etc.

TRAMITAÇÃO  
29/09/83 às 13,05 hs

Acordo: 13.10.83

A U T U A Ç Ã O

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go. autuo a reclamação que segue, com 11 (onze) documentos. Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria, assino este termo.

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

RECLAMANTE:	Julio Sérgio Vieira da Paizão		
RECLAMADO:	COMURG-Cia. de urbanização de Goiânia		
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> <b>T.R.T - 10ª REGIÃO</b> <b>DISTRIBUIÇÃO</b>	LOCAL: Goiânia	DATA: 02/08/83	Nº 4217/83
	OBJETO Salário retido, dif. do 13º salário.		
	ESPÉCIE: Escrita	OBSERVAÇÕES: Maria Elizabeth Machado	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: dia 29 de setembro de 83 às 13:05 hs.		

6019

1.1.1235





# SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

Reconhecido pelo Proc. n.º MTb. 306.591/81, em 03/12/81

- Fone: 223-0325 - Goiânia - Go.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás

DIST. Nº 4217/83  
1 J.C.J

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM 01/08/83

Pereira  
S. DISTRIBUIÇÃO

JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO, bras., casado, aux. de <sup>doméstico</sup> residente e domiciliado a administrativo, Rua 85 Qd. 10 apt. 101 - Setor Marista, n/Capital. via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.º 110,3567, e com escritório profissional à Av. Goiás, 400 - sala 45 - centro, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Reclamação Trabalhista, contra COMURG - CIA de Urbanização de Goiânia - estabelecida à Av. República do Líbano, 185 - S. Aeroporto, pelos fatos e motivos a seguir:  
Admitido em 29 / 01 / 81, e demitido em 15 / 06 / 83, seu salário 115.947,00 declarou-se optante ao F.G.T.S. 29-01-80 - que fora admitido pela Comurg, porém, estava a disposição da SECON. Que fora despedido sem justa causa, porém, suas reparações legais não foram totalmente pagas, pois deixaram de efetuar pagamento do mês de fevereiro e diferenças do 13º salário.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, honorários advocatícios nos termos da Lei 5.584 e as seguintes parcelas:

- a) - Salário retido - mês de fevereiro .....Cr\$ 115.947,00..
- b) - Diferença de 2/12 do 13º salário .....Cr\$ 19.324,50..

Requer AM - Código 01 com as respectivas guias de depósito e Carteneta do FGTS.

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação o valor de Cr\$ 135.271,50 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Hum Cruzeiros e Cinquenta Centavos), acrescidas de juros e correção monetária.

Termos em que pede

Espera deferimento.

Maria Cláudia  
OAB/Go. nº 110,3567  
01/08/83

Goiânia, 01 de agosto de 1983



03  
PCC

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO


Pelo presente instrumento particular de Procuração,  
JULIO SÉRGIO VIEIRA DA PAIXÃO, brasileiro, casado, Ax. Administra-  
tivo, residente a rua 85 nº Bloco 1o Apt nº 101 S. Marieta- nesta  
CI nº 871.760 SSP- GO

nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante Procurador(es) o(s) Sr(s)  
MARIAELIZABETH MACHADO E VASCO MELO SANTOS CAMARGO, brasileiros, casa-  
dos inscrito na OAB -Go sob os nºs 5110 e 3567.

com escritório profissional à AV. Goiás nº 400 sala 45 centro  
o e receberá(ão) as intimações de estilo, ao qual confere(m) amplios poderes para o fôro em geral, para que o(s) autorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) autorgante(s) ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência de pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447 e 449, do Código de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vitórias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judiciais retificar queixas, promover representações, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o(s) interesses do autorgante(s), em caráter mais específico para propor

Faculta(m) ainda, o substabelecimento dos poderes descritos neste mandato, com ou sem reservas de iguais para si.

Goiânia-Go, 15 de Julho de 1.993

 Julio Sergio Vieira da Paixão  
JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO

CI= 871.760-90

**Tabelionato BARBOSA**  
Reconhece e autografa a(s) firma(s) indicada(s) em número de uma  
e o(s) reconhecido(s) feita perante mim  
pelo(s) Julio Sergio Vieira da Paixão do que dou fé.  
**Goiânia, 15 JUL 1993 (GO)**  
em testemunha da verdade  
Cartório do 6º Ofício de Notas

Recebi fixa



04  
atf

# AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr. (a) **JÚLIO SÉRGIO VIEIRA DA PAIXÃO**  
SEÇÃO/DEPTO

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 15 de junho de 19 83

A partir do dia 16 de maio de 19 83, até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de duas horas.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa. apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE 16, 05, 83

\_\_\_\_\_  
(a) empregado

\_\_\_\_\_  
assinatura do responsável legal  
(quando menor)

\_\_\_\_\_  
(a) empregador  
**Sebastião Arantes**  
Diretor Financeiro

COD - 01-01-05

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quer - examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

Série 06  
Número 57023



Polegar Direito



Júlio Sérgio V. da Paixão

ASSINATURA DO PORTADOR

Doc. Ident. N° ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Doc. Nascimento .....

Data Emissão 31.08.78 DRT plúmia

\_\_\_\_\_  
**Cirilo Correa Ramos**  
Ass. Adm. - Ref. 25

Doc. ....

Doc. ....

Doc. ....



05  
MS

10

CONTRATO DE TRABALHO

COMURG - CIA. de Urbanização de Goiânia

Empregador .....  
Rua Av. Rep. Líbano Nº 185  
Município Goiânia Est. Goiás  
Esp. do estabelecimento Emp. Econ. mista  
Cargo Assistente de Escritório  
Nível - 10.º C.B.O. nº .....

Data admissão de 29 de junho de 19 80  
Registro nº 2582 Fls/Ficha Ficha  
Remuneração especificada 4.900,00 (Quatro mil e noventa reais) por mês.

~~COMURG - CIA. de Urbanização de Goiânia~~

[Assinatura]  
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....  
2º .....  
Data saída de ..... de 19 .....  
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....  
2º .....

Na função de .....  
C.B.O. nº ..... por motivo de concurso

[Assinatura]  
Dr. Cláudio de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO Assinatura do empregador

Aumentado em 22.09.81 Para Cr\$ 38.212.80  
Na função de Aux. Administrativo  
C.B.O. nº ..... por motivo de correção  
COMURG - CIA. de Urbanização de Goiânia  
[Assinatura]  
Diretor Administrativo empregador

CONTRATO DE TRABALHO

11

entel  
hado  
cargos

Empregador .....  
Rua ..... Nº .....  
Município ..... Est. ....  
Esp. do estabelecimento .....  
Cargo .....

Data admissão de ..... de ..... de 19 .....  
Registro nº ..... Fls/Ficha .....  
Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....  
2º .....  
Data saída de ..... de ..... de 19 .....  
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....  
2º .....

C.B.O. nº ..... por motivo de .....  
COMURG - Cia. de Urbanização de Goiânia

[Assinatura]  
Chefe da Divisão de Controle de Pessoal Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para Cr\$ .....  
Na função de .....  
C.B.O. nº ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Carimbo e assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....  
Assinatura do empregador

Carimbo e assinatura do empregador

05  
MS



# rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

00 418 160/0001-55

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Avi Santos Dumont nº 1.122  
Vila Aurora - CEP 74.000

GOIÂNIA - GO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

Endereço AV. SANTOS DUMONT, 1.122 - VILA AURORA

Atividade E.O. SERVIÇOS PÚBLICOS

CGC/MF n.º 00418160/0001-55.

Matrícula no INPS A MESMA

Nome do Empregado JULIO SÉRGIO VIEIRA DA PAIXÃO

N.º da CTPS 57.023

Série 643

Registro n.º 2502 Cargo AUX. ADMINIST. CL-VI, N-D

Admissão em 29 / 01 / 19 80

Desligamento Em 15 / 06 / 19 83

Aviso Prévio Em 16 / 05 / 19 83

Declaração de opção Em 29 / 01 / 19 80

Maior remuneração Cr\$ 115.947,00-

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos Cr\$ _____	Comissões ..... Cr\$ _____
Aviso Prévio ..... Cr\$ <u>TRABALHADO</u>	Horas Extras ..... Cr\$ _____
13.º Salário ..... <u>04/12</u> Cr\$ <u>38.649,00</u>	Gratificação ..... Cr\$ _____
Salário-Família ..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade ..... Cr\$ _____
Férias Vencidas ..... <u>82/83</u> Cr\$ <u>115.947,00</u>	Ad. Insalubridade ..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais ..... <u>05/12</u> Cr\$ <u>48.311,25</u>	Ad. Noturno ..... Cr\$ _____
Prejudicado 14/65 ..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação ..... <u>06/83</u> Cr\$ <u>4.637,88</u>
Prejudicado 20/66 ..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior ..... <u>05/83</u> Cr\$ <u>9.177,36</u>
Saldo de Salários ..... <u>15/30</u> Cr\$ <u>57.973,50</u>	FGTS - 13.º Salário ..... Cr\$ <u>3.091,92</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º ..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ ..... Cr\$ <u>1.690,72</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ ..... Cr\$ <u>33.392,74</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO ..... Cr\$ <u>312.811,37</u>

## DESCONTOS

Previdência ..... <u>9%</u> Cr\$ <u>20.000,86</u>	..... Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário ..... Cr\$ <u>3.281,70</u>	..... Cr\$ _____
Adiantamentos ..... Cr\$ _____	..... Cr\$ _____
<u>IMP. RENDA</u> ..... Cr\$ <u>12.237,00</u>	..... Cr\$ <u>35.519,56</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ <u>277.351,81</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 277.351,81 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS. x,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias);
- Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
- 
- 

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

*Julio Sérgio V. da Paixão*  
Empregado

Goiânia (GO)., 15 de junho de 19 83.

### Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de Goiânia

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCISÃO EM SEUS TERMOS DO ARTIGO 411 SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO MINISTERIAL DE Nº. 3636 DE 30/10/69. Goiânia, 05/07/1983

*Sebastião Arantes*

Assinatura Empregador

VISTO

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



00 418 1800001 - 22  
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO  
DE GOIÂNIA - COMURGO  
Av. Santos Dumont nº 1122  
Vila Aurora - CEP 74000  
GOIÂNIA - GO

# DECLARAÇÃO

Declaro que autorizei o sindicato a HOMOLOGAR a presente rescisão, com as irregularidades existentes na mesma, porém facultativo a reclamação posterior contra a empregadora

Goiania 05/07/83  
*[Handwritten Signature]*  
10/06/83

Departamento de Recursos Humanos



=Presidente=

HELENO COSTA RODRIGUES

Colônia, de 19

Considerando a necessidade de requerente e a dispo-  
sição da Lei nº 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos ter-  
mos do artigo 15 e 16 do referido diploma legal, enviando em se-  
guida para nosso Departamento Jurídico para o devido atendimento.

Colônia, de 19

Porque em que pede e  
Resposta Deferimento.

ALVARADO NA LEI 5.584, de 26.06.70, Artigo 14, § 1º,  
que trata de concessão de férias, nos termos da Lei em epí-

gráfico, para ser contratado em sua carteira de trabalho (Roteiro  
de trabalho) para o período de férias e sustento de sua família;  
EAO DIREÇÃO DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS para contratar  
de acordo com o Regulamento Interno - R.I. nº 10-10.  
Tendo em vista que o referido servidor encontra-se em férias, em  
consequência de ser contratado em seu trabalho, tendo  
em vista a Lei nº 5.584, expor e requerer:

Julio Sergio Vieira da Silva,  
bras., casado, aut. Administrativo, Resi-  
dente e domiciliado a Rua 85 - Bl. 1º apt.  
101 - B. Marista, w Capital - C.I. nº 841.760 SSP60

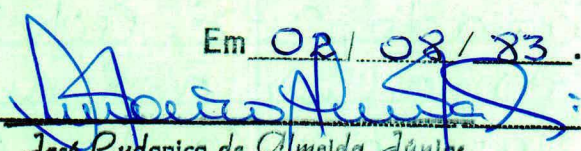
HELENO COSTA RODRIGUES  
Presidente do Sindicato dos  
Empregados de Assessoria e  
Serviços de Colônia



0000000

Certifico que este 1.º foi distribuído à MM  
1.ª JCU sob o n.º 4217 / 83,  
conforme fls. 112.1 do livro de distribuição n.º  
06. Certifico mais que a audiência foi  
designada para dia 29 de setembro de 1983,  
às 13: hs. 05 min.

Em 08 / 08 / 83.



José Ludovico de Almeida Júnior  
Chefe do Setor de Distribuição de  
Feitos de Goiânia - Go.

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
**RECEBIDO**  
02 AGO 1983  
Goiânia — Goiás

3.ª f.

\_\_\_\_\_





08  
JCS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Botafogo

NOTIFICAÇÃO Nº 332/83  
proc. n. 3109/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
JULIO SERGIO VIEIRA DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Libano n. 332 - 2º andar - Centro, às 13:21 (treze e cinco) horas do dia 04 (quatro) do mês de agosto, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Botafogo, 04 de agosto de 1983

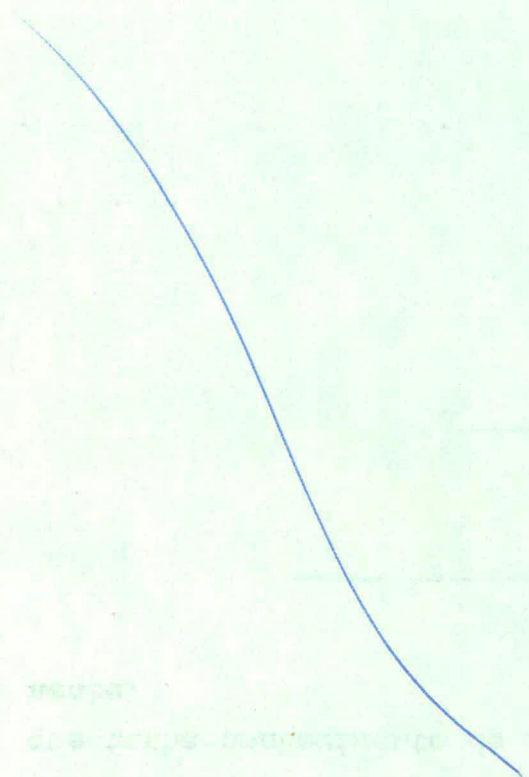
\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

1333.30.18.5352/83  
Comunicação de Urbanização do Condomínio\*  
Av. República do Líbano n. 185 - S. Torquato  
Nesta

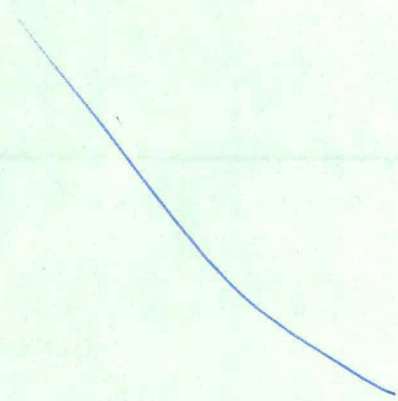
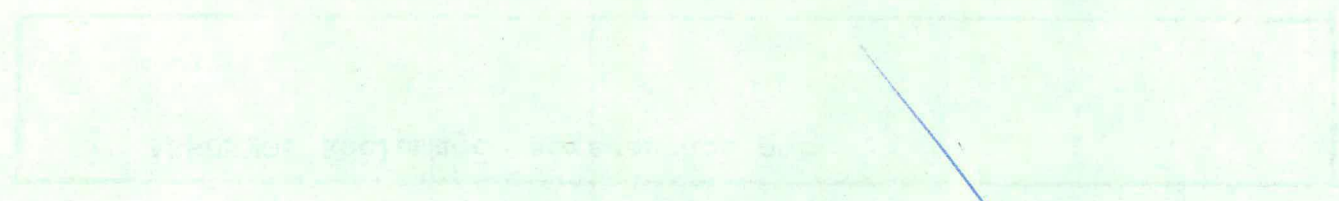
CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº 004.01/veito  
Em 04 / 08 / 1983

*Jungo*





Noets data, 1960  
 AOS  
 JUNTA DA  
 29 de Maio, 1960  
 Director de Servicos  
 29 de Maio, 1960  
 83







09  
20

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiania**

Proc. 2109/83-1ª JCI

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCI 2.109 / 83.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 1.9 83,  
às 13:05 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiania, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO  
contra COMURG- CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
relativa a Sal. retido, etc.  
  
no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 13,10 horas, presentes ambas. O recte. com a. advogada Maria E. Machado e a recda. representada pelo Sr. Célio H. Freitas que pediu a juntada de uma carta de preposição, o que. foi deferido.

ACORDO : a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido, em dinheiro, a quantia total de Cr\$10.000,00 até às 15,30' horas do dia 13.out.83, oportunidade em que lhe entregará as guias AN do FGTS no código 01 por todo o período trabalhado.

O não cumprimento do acordo implicará na multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda., no importe de Cr\$1000,00.

Às 13,18 horas, encerrou-se a audiência.

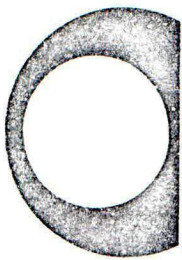
Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto de Souza  
Diretor de Conciliação e Julgamento  
Goiania - Go.





COMURG  
Companhia de Urbanização de Goiânia

10  
/

CARTA DE PREPOSTO

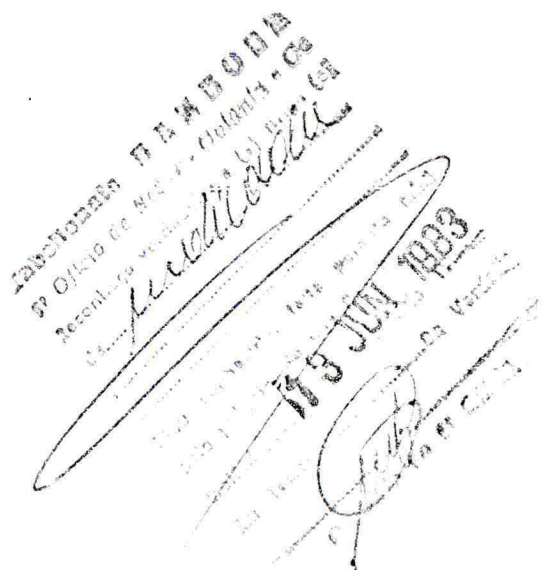
Pela presente, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, neste ato representada pelo Diretor Presidente, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA, nomeia e constitui como prepostos da Empresa perante a Justiça do Trabalho, seus Assesores Jurídicos JOSÉ ALVES RODRIGUES, CÉLIO HOLANDA FREITAS, GERSON CURADO PUCCI, ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA, MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY e VALDIR FERREIRA, outorgando-lhes os poderes necessários à boa e fiel representação da Empresa.

Goiânia, 30 de maio de 1983.



*Sebastião Carlos de Oliveira*  
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente *Sebastião*





EXPEDIÇÃO DE GUIA

CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, a

requerido

por 2378/83 recada

valor 10.000,00

Goânia, 03 de 10 de 83

Joantana  
Funcionário

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de  
Custas  
Emolumentos

Em, 13 de 10 de 83

[Signature]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2 - orig. para dep. 2378/83 e DARF

Aos 14 de 10 de 83

Diretor de Secretaria [Signature]

JUNTO  
Marcello Pena  
Auxiliar Judiciário



JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

2109/83

Guia nº

2378/83

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

2ª via: Junta

Reclamante

JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO

Reclamado

COMURG CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

10.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a Dra. Maria Elizabeth Machado

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia

30

de setembro

de 19 83

*Paulo Roberto Klein*


Autenticação

CEF 0 6 58111 13

1 0 0 0 0,00 Cr\$

Diretor de Secretaria

34 179

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>00 418 160/0001 - 55</b>				02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA				03 DATA DE VENCIMENTO 13.10.83							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. REPUBLICA DO LIBANO, 185 SETOR AEROPORTO - CEP 24.000				07 NÚMERO GOIÂNIA - GO.		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.					
13 EXERCÍCIO 1983	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N.º PROCESSO 3 6 2109/83	18 REFERÊNCIAS 7	20 CÓDIGO 1500-1	21 VALOR - CR\$ 1.000,00	22 MULTA E/OU JUROS 4	23 CÓDIGO 24 VALOR - CR\$		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas processuais				25 CORREÇÃO MONETÁRIA 7		26 VALOR - CR\$		27 VALOR - CR\$			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO				28 TOTAL 9		29 VALOR - CR\$ 1.000,00		30 AUTENTICAÇÃO			
ORGÃO EXPEDIDOR 1ª JC J		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 2109/83		RECLAMANTE(S) Julio Sergio da Paixão		RECLAMADO(S) COMURG-Cia. de Urb. de Goiânia		GUIA N.º EXPÉDIDA EM 13.10.83			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO											

						TOTAL	
--	--	--	--	--	--	-------	--





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 14 de 10 de 1.9 93-67

  
Diretor de Secretaria.

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

  
Diretor de Secretaria

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
J u i z P r e s i d e n t e